## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0023289-30.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Nenhuma informação

disponível >>

Excipiente: Carlos Roberto Costa Duarte e outros
Excepto: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Tendo em vista a inércia do Excipiente, certificado às fls. 54, homologo a desistência da execução da sucumbência.

Extingo o presente feito, com fundamento no Artigo 794. III do Código de Processo Civil.

Após as providências de estilo, ao arquivo.

P. R. I. C.

São Carlos, 21 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA